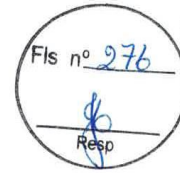


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS



PROCESSO LICITATÓRIO N. 83/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2018

PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta à assessoria jurídica feita pela Comissão de Licitações acerca de recurso apresentado pela empresa Engepeças Equipamentos Ltda sobre o julgamento das propostas apresentadas. Nas razões do recurso alega a empresa que a empresa declarada vencedora – Pavimaquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda – não apresentou proposta de acordo com a exigência do edital, pois o maquinário ofertado não possui motor da mesma marca do fabricante do equipamento.

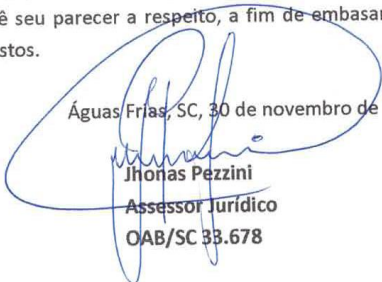
Em contrarrazões a empresa Pavimaquinas disserta que cumpriu a exigência do edital e que sua proposta está em conformidade com a exigência.

O recurso é tempestivo, portanto deve ser recebido e analisado.

Quanto ao mérito recursal verifica-se que passa unicamente por saber se a máquina ofertada pela empresa Pavimaquinas possui motor da mesma marca do fabricante do equipamento, conforme exigência estabelecida no Anexo I do edital convocatório. Havendo compatibilidade de marca de motor e equipamento, o recurso deve ser rejeitado, caso contrário deve ser acolhido para desclassificar a proposta apresentada pela empresa Pavimaquinas, eis que neste caso estaria em desacordo com o exigido no edital.

Esta análise, porém, não tem cunho jurídico, pois demanda conhecimento acerca do equipamento. Assim, oriento que o processo seja encaminhado ao setor de compras para que dê seu parecer a respeito, a fim de embasar a decisão sobre o recurso nos termos acima expostos.

Águas Frias, SC, 30 de novembro de 2018.


Jhonas Pezzini
Assessor Jurídico
OAB/SC 33.678